



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO nº 062/2015 – PMA.SESAN
CONTRATO nº 013/2015-SESAN/PMA
CR Nº 1012.752-48/2013

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA RKL CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE SANEAMENTO e INFRAESTRUTURA - SESAN**, órgão de direito público interno, com sede na Tv. SN 17 – Conjunto Cidade Nova II, s/n, Coqueiro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.058.441/0001-68, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, senhor **OSMAR DA SILVA NASCIMENTO**, brasileiro, paraense, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, na BR 316 Km 05 Alameda Vita Maués nº 140 B, bairro Levilândia, portador do CPF nº. 206.228.992-87 e do RG nº 9094-CREA-PA e, de outro lado, a empresa **RKL CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, sociedade empresária, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 279 no bairro do Tapanã, na cidade de Belém/PA, CEP nº 66825.080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.669.568/0001-89, neste ato, representada pelo senhor **FRANCISCO RAPHAEL COSTA NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 4883305-SSP/PA, CPF nº 920.520.612-15, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 5333, Condomínio Greenville Exclusive, Avenida Açaí, Quadra 01, Unidade 04, no bairro Parque Verde, na Cidade de Belém/PA, resolvem aditar o Contrato acima epigrafado, firmado em 12 de Junho de 2015, para o Serviço de Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva, no Complexo Esportivo do Distrito Industrial, no município de Ananindeua, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e demais elementos técnicos, conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo contratual que expiraria no dia 12 de julho de 2016 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 12 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, § 1º inciso II e no Parecer Jurídico nº 124/2016, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

CLÁUSULA TERCEIRA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 013/2015, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua-Pa, 11 de Julho de 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO

RKL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
FRANCISCO RAPHAEL COSTA NOGUEIRA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
CPF: _____

2. _____
Nome: _____
CPF: _____